

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 637/2021/GR/UNIR, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011582/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2105881, para a função de Coordenador de Orçamento e Finanças/Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 28/10/2021, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0794849** e o código CRC **83569013**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 659/2021/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009362/2021-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 06/01/2022, o prazo da portaria nº 564/2021/GR/UNIR, de 13 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 175, de 15/09/2021, pg. 36, seção 2, que nomeou o servidores docentes JOSE OTAVIO VALIANTE, SIAPE nº 2349547, e ANA LUCY CAPRONI, SIAPE nº 1549581 para os cargos de Diretor e de Vice-Diretor *pro tempore* do *Campus* de Guajará-Mirim, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/11/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0800872** e o código CRC **653730DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 660/2021/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010366/2021-16,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros, abaixo relacionados, para recompor a Comissão Própria de Avaliação - CPAv, Comissão Executiva, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Resolução nº 021/CONSUN/2014, conforme Quadro abaixo:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE/matricula</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>INÍCIO DO MANDATO</b>	<b>FIM DO MANDATO</b>
ANGÉLICA VIRIATO ORTIZ ALVES	2157730	TÉCNICO (TITULAR)	10/04/2021	10/04/2023
FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA	3135460	TÉCNICO (TITULAR)	06/09/2021	06/09/2023
QUERLA MOTA DOS SANTOS	1762241	TÉCNICO (SUPLENTE)	06/09/2021	06/09/2023
ELIANE BASTOS	2992203	TÉCNICO (SUPLENTE)	20/10/2021	20/10/2023
DANIEL DELANI	1836754	DOCENTE (TITULAR)	11/03/2021	11/03/2023
GUSTAVO PIOZEVAN	1123300	DOCENTE (TITULAR)	11/03/2021	11/03/2023
MARIA ROSÂNGELA SOARES	1865817	DOCENTE (SUPLENTE)	20/10/2021	20/10/2023
LARISSA GOTTI PISSINATTI	2182374	DOCENTE (SUPLENTE)	20/10/2021	20/10/2023
ANA ISABEL MENDONZA DUENAS	201410182	DISCENTE (TITULAR)	20/10/2021	20/10/2023
EMILY LUANA VIEIRA DA SILVA	20191042	DISCENTE (TITULAR)	20/10/2021	20/10/2023
RAFAEL DIOGO LEMOS	201911176	DISCENTE	20/10/2021	20/10/2023

		(SUPLENTE)		
ALEF MIQUEIAS SILVA ALVES	20192001630	DISCENTE (SUPLENTE)	20/10/2021	20/10/2023
LUCIANO VALES DO NASCIMENTO	-	SOCIEDADE CIVIL (TITULAR)	06/09/2021	06/09/2023

Art. 2º Revogar as Portarias nº 172 e 173/2021/GR/UNIR, ambas publicadas no Boletim de Serviço nº 19, de 11/03/2021.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 561/2021/GR/UNIR, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 72, de 17/09/2021.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos integrantes da Comissão Executiva, até a publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802310** e o código CRC **7BF27FF4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 661/2021/GR/UNIR, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.006392/2021-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JEAN CARLOS CORREIA PERES COSTA, SIAPE nº 2081033, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA) do *Campus* de Ariquemes, em caráter *pro tempore*, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Designar a servidora docente TANIA MARIA ALBERTE, SIAPE nº 2887611, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia de Alimentos (DENGEA) do *Campus* de Ariquemes, em caráter *pro tempore*, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 10/11/2021, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/11/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802375** e o código CRC **24B8A44D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 662/2021/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o Processo nº 23118.012161/2021-67,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de falecimento, o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 897005, ocupado pelo servidor ÂNGELO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2322969, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, *Campus* de Porto Velho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no artigo 33, IX, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 16/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/11/2021, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804454** e o código CRC **45BFFA67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 665/2021/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009474/2021-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 1528394, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas - *Campus* Porto Velho:

Nome	SIAPE	Lotação	Função
David Alves Moreira	0396758	Dep. Acadêmico Ciências Jurídicas	presidente
Jonas Cardoso	1523634	Dir. Núcleo Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	membro
Joliza Chagas Fernandes	1420054	Dep. Acadêmico de Biblioteconomia	membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/11/2021, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0804460** e o código CRC **09EFB5F7**.

Referência: Processo nº 23118.009474/2021-38 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0804460



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 109/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e conforme solicitação SEI 23118.003385/2020-05, despacho 0797856.

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela servidora docente Anilde Ferreira da Silva - Siape 2146167, no acompanhamento da prova virtual do edital 02/2021 do Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF-P40), entre os dias 15/10/2021 a 29/10/2021,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802591** e o código CRC **F4568084**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 458/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009651/2021-86; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0803098/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ELIETH AFONSO DE MESQUITA**, matrícula SIAPE nº 1554302, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-1 para Associado (D)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.10.2019 a 19.10.2021**, com efeito acadêmico a partir de **20.10.2021** e financeiro a partir de **29.10.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 09/11/2021, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803192** e o código CRC **19C5C032**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 67/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página 16, e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23118.005253/2021-91;

CONSIDERANDO o Despacho GAB-UNIR (0777206);

CONSIDERANDO o Despacho SEC-NCH (0777975);

CONSIDERANDO o Despacho DACHS-JP (0778871);

CONSIDERANDO o Despacho CVHA (0781153);

R E S O L V E:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 61/2021/CJP/UNIR (0782042), de 14.10.2021, que nomeou a Comissão de Revisão de Notas da Disciplina DAC00843 - FILOSOFIA (80h) - Turma: 01 (2016.2) do acadêmico **TALMAIRAN EDEVALDO DA COSTA ROCHA** a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802061** e o código CRC **38362615**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2021/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página 16, e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23118.005253/2021-91;

CONSIDERANDO o Despacho GAB-UNIR (0777206);

CONSIDERANDO o Despacho SEC-NCH (0777975);

CONSIDERANDO o Despacho DACHS-JP (0778871);

CONSIDERANDO o Despacho CVHA (0781153);

R E S O L V E:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria nº 62/2021/CJP/UNIR (0782100), de 14.10.2021, que nomeou a Comissão de Revisão de Notas da Disciplina DAC00849 - Filosofia da Educação (80h) - Turma: 01 (2017.2) da acadêmica **LUZIA LIDIANE CARVALHO BATISTA** a fim de possibilitar a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** A Comissão terá 30 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria 1.051/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802062** e o código CRC **3D30F56D**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 69/2021/CJP/UNIR

**O DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.051, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.010539/2021-98;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convalidar os trabalhos da banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - Profªgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestrando:** Giulle do Nascimento e Silva

**Título:** "ANÁLISE SÓCIOAMBIENTAL DO ALTO CURSO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PURUS – PORÇÃO ACRE"

**Data:** 15/10/2021

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** via *Google Meet*

**Comissão Examinadora**

**Titulares**

Prof.ª Dr.ª Marta Silvana Volpato Scoti (Orientadora/Presidente)

Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro interno ao Profªgua)

Prof. Dr. Eduardo Candido Rosell (Membro externo ao Profªgua)

**Suplente**

Prof. Dr. Anderson Augusto Volpato Scoti (Membro interno ao Profªgua)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 09/11/2021, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802778** e o código CRC **945B7C87**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 70/2021/CJP/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS JI - PARANÁ DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria Nº 1.052, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no DOU em 04 de dezembro de 2017, na edição nº 231, seção nº 2, página: 16 e Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, DE 30 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 04 de junho 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23118.010723/2021-38;

RESOLVE:

**Art. 1º** Convalidar os trabalhos da banca examinadora de QUALIFICAÇÃO do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná, conforme segue:

**Mestrando:** Naara Ferreira Carvalho de Souza

**Título:** "ANÁLISE DIAGNÓSTICA DE UM TRECHO DA BACIA DO RIO MACHADO: contribuições para a gestão de recursos hídricos, no município de Ji-Paraná, RO"

**Data:** 15/10/2021

**Horário:** 16h30min

**Local:** via *Google Meet*

**Comissão Examinadora**

**Titulares**

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Patrícia Soares de Maria de Medeiros (Orientadora/Presidente)

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Nubia Deborah Araújo Caramello (Membro interno ao ProfÁgua)

Prof. Dr. João Gilberto de Souza Ribeiro (Membro interno ao ProfÁgua)

**Suplente**

Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>ª</sup> Fernanda Bay Hurtado (Membro interno ao ProfÁgua)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DINIZ, Diretor(a) Substituto**, em 09/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802812** e o código CRC **F59DB46A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 108/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, eE 06 de novembro de 2020. e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.011950/2021-81;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 233/CONSEA, de 07 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR** a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Química do Departamento de Química, Campus de Porto Velho, composta pela PORTARIA Nº 04/2021/SEC-NCET/NCET/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR nº 12 de 18/02/2021, para seguinte composição:

Profa. Adaiane Spinelli - Coordenadora

Prof. Jairo Andre Schlindwein - Vice-Coordenador

Profa. Ana Carolina Garcia de Oliverira - Membro

Profa. Sheila Barreto Guterres - Membro

Prof. Wiss Kraw Bacelar Júnior - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799872** e o código CRC **625812F0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor Allysson Viana Martins., lotado departamento acadêmico de Comunicação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo 999119641.000002/2018-03, referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a UNIR e o MPRO.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado eletronicamente.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0803411** e o código CRC **60F1D7D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 72/2021/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o documento 0779229, constante no Processo SEI 23118.010796/2021-20 e o e-mail nathaliahalax@unir.br,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão do Processo Seletivo** do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Saúde Pública, sob a presidência da primeira:

I - Profa. Dra. Nathalia Halax Orfão, SIAPE 2279402 (DEPMED/UNIR);

II - Profa. Dra. Janne Cavalcante Monteiro, SIAPE (DEPMED/UNIR); e

III- Profa. Ma. Jandra Cibele Rodrigues de Abrantes Pereira Leite (DEPMED/UNIR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 05/11/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0801308** e o código CRC **00B3244C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 73/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 274, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Extraordinária do DARTES de 03/11/2021 (0800803);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Artes (0800798);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 23118.006858/2021-07,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do Departamento de Artes, composta pela PORTARIA Nº 50/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 49 de 22/06/2021, da seguinte forma:

I - **DISPENSAR** o Professor Me. Edison do Carmo Arcanjo, SIAPE n.º 2145316, Vice-Coordenador.

II - **INCLUIR** o Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, Vice-Coordenador.

Art. 2º Fica mantida a Coordenação designada pela PORTARIA Nº 50/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, sem atribuição de gratificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a referida data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0802845** e o código CRC **D3824169**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 3/2021/CPBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR

O **Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Organizadora do 30º Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC) e 3º Seminário Final do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI):

Assistente em Administração	Mina Dânae Franco Gomes	Presidente
Técnico em Assuntos Educacionais	Fabrcício Evaristo Corrêa	Membro
Técnico em Assuntos Educacionais	Cleuson Jansen Hermínio Pereira	Membro
Secretário Executivo	Alan de Souza Prazeres	Membro
Assistente em Administração	Tainã Cristiane da Costa	Membro
Administradora	Marta Helena de Lellis	Membro
Docente	Alessandra Celestino de Oliveira	Membro
Docente	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Membro
Docente	Alexandre de Almeida e Silva	Membro

Art. 2º Convalidar os atos já praticados pela Comissão para a organização dos referidos eventos;

Art. 3º A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 26/08/2021, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0746042** e o código CRC **AA163743**.